



## Município de Itapemirim

### LEI Nº 2.877/2015

Autor do Projeto de Lei:  
Vereador: Paulo Sergio de Toledo Costa

DÁ DENOMINAÇÃO A QUADRA  
POLIESPORTIVA "JOCIEL RODOVALHO  
VENTURA" EM GRAÚNA, NESTE  
MUNICÍPIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a Quadra Poliesportiva "JOCIEL RODOVALHO VENTURA" em construção, situada próxima à Igreja "Casa de Benção" na localidade de Graúna, neste Município.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, à Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 08 de Julho de 2015

  
VIVIANE DA ROCHA PEÇANHA SAMPAIO  
Prefeita Municipal em Exercício